



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ)

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS

Aos onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a oitava reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Acervos Privados - CAAP, instituída pelo Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, com seus membros designados pela Portaria do CONARQ nº 126, de 28 de maio de 2021, sendo a Secretaria Executiva exercida pela Coordenação de Apoio ao CONARQ (COACO). Estavam presentes: Aline Lopes de Lacerda; Antonio Gouveia de Sousa; Maria Elizabeth Brêa Monteiro; Thais Continentino Blank e Marcos Luiz Barreto Gomes. Thais Continentino Blank se habilitou a elaborar a ata da oitava reunião do CAAP. Iniciou-se a reunião abordando a visita técnica a ser realizada por Antônio Gouveia de Sousa ao acervo do FILE – Festival Internacional de Linguagem Eletrônica. Antonio Gouveia de Sousa abordou o relatório apresentado pelo FILE e a necessidade de definição de parâmetros para a avaliação do acervo. Foram colocadas questões relacionadas a temporalidade, organicidade e políticas de preservação do acervo. Foi identificada a ausência de um plano de preservação digital. Aline Lopes de Lacerda destacou a necessidade de entendermos com mais clareza as proveniências; as responsabilidades; os deveres assumidos pelo projeto para que o FILE possa ser reconhecido como arquivo. Destacou o fato de o arquivo ser digital como um interessante desafio para a preservação e a necessidade de demarcar a temporalidade e seus responsáveis. Nesse momento foram destacadas, também, questões relativas aos direitos autorais e patrimoniais, que não foram mencionadas no documento entregue pela FILE a essa Comissão. Marcos Luiz Barreto Gomes destacou a importância da visita presencial para responder a esses questionamentos, Maria Elizabeth Brêa Monteiro complementou destacando a possibilidade de que outras demandas similares podem aparecer em um futuro próximo e que a CAAP precisa estar preparada para lidar com esses desafios, nomeadamente os arquivos nato-digitais. A comissão encerrou esse ponto concluindo não haver elementos suficientes para prosseguir na análise do FILE e optando por aguardar o retorno da visita presencial. O segundo ponto da reunião consistiu na leitura da ata da reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Acervos Privados – CAAP, realizada em 20 de junho de 2022. Após a leitura a Ata foi aprovada. O terceiro ponto da reunião abordou o documento de Critérios e Diretrizes para Avaliação. Marcos Luiz Barreto Gomes destacou que as diretrizes deverão ser aprovadas em formato de resolução ou portaria, não tendo a CAAP poder de definir critérios para além do seu âmbito. Marcos Luiz Barreto Gomes propôs incorporar ao documento citado uma reunião dos Atos que constam na legislação arquivística relacionada a preservação de Acervos Privados na introdução do documento. A proposta foi aprovada por todos. Maria Elizabeth Brêa Monteiro comentou, ao analisar o documento, a necessidade de incorporação do item “condições de acesso” logo em seguida ao item local de guarda do acervo. Todos concordaram e a inclusão foi realizada. Em continuidade à leitura do documento, Antonio Gouveia de Sousa destacou que o documento possui também características que dão conta dos documentos digitais. Maria Elizabeth Brêa Monteiro destacou também a existência de um modelo de parecer que será

incorporado ao documento. Antonio Gouveia de Sousa sugeriu a retirada do requisito da exigência de dois membros da comissão em visitas técnicas, o texto do documento foi alterado para exigência de um único membro. Ao final da leitura do documento foi definida a pauta da próxima reunião: análise do FILE após visita técnica e fechamento do documento, Critérios e Diretrizes para Avaliação. Concluindo a reunião, ficou definida a próxima reunião para o dia 18 de agosto no horário de 14 às 16h. Sem mais questões de pauta, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Antropóloga**, em 19/08/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 19/08/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gouveia de Sousa, Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCOISE JEAN DE OLIVEIRA SOUZA, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Continentino Blank, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0207615** e o código CRC **28B384C0**.